RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA5

Projeto de Lei nº 001/2015 **Mensagem nº 25/2014**
Autor: Poder Executivo Municipal.
Ementa: "Altera, dispositivos da Lei 8.481/2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, junto à Caixa Econômica Federal-CEF e oferecer garantias, na forma que indica e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 161 e 164 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas citadas no presente projeto.

- O ora projeto de lei segue em regime de **urgência** no Processo Legislativo Municipal, conforme solicitado na Mensagem, com fundamento no art. 47 da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões, em 05 de fevereiro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.